CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a regularização dos imóveis do Bairro Auto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores do bairro me procuraram pedindo o meu apoio para que possam regularizar seus imóveis junto ao município. Este bairro aguarda há mais de dez anos a regularização de seus imóveis junto à prefeitura, pois não há possibilidade de realizar os serviços básicos de infraestrutura, como por exemplo, o calçamento do bairro. Uma vez que as famílias já estão estabelecidas neste bairro há mais de dez anos, nada mais justo do que auxilia-las no sentido de regularizem seus imóveis.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira
Vereador